

DECRETO nº 013/2024 – GAB.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a realização da XVIII edição da Vaquejada de São Francisco do Brejão/MA que acontece no período de 27 a 30 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a vaquejada é um evento cultural e tradicional do município de São Francisco do Brejão.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 01 de julho (segunda-feira) do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, Conselho Tutelar, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. O disposto no caput deste artigo também não se aplica à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade, Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação e à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal